

運輸工務司司長辦公室

第33/2023號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第50/2017號行政長官批示修改的第103/2010號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任趙耀華為公共房屋事務委員會副主席。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年九月二十二日

運輸工務司司長 羅立文

二零二三年九月二十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 Carlos Rangel Fernandes

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 33/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 50/2017, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado, Chio Io Va, como vice-presidente do Conselho para os Assuntos de Habitação Pública.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Setembro de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 22 de Setembro de 2023. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Carlos Rangel Fernandes*.

審計署

批示摘錄

按照審計局局長於二零二三年九月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改廖子榮在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點，自二零二三年九月一日起生效。

按照審計局代局長於二零二三年九月二十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改陳欣澈在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點，自二零二三年九月三日起生效。

按照審計長於二零二三年九月二十六日作出的批示：

根據第11/1999號法律《審計署組織法》第二十五條、第12/2007號行政法規《審計署的組織及運作》第二十九條、現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 21 de Setembro de 2023:

Lio Chi Weng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigentes, a partir de 1 de Setembro de 2023.

Por despacho da directora dos Serviços de Auditoria, substituta, de 22 de Setembro de 2023:

Chan Ian Chit – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigentes, a partir de 3 de Setembro de 2023.

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário da Auditoria, de 26 de Setembro de 2023:

Li Zhenpeng, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999 (Lei Orgânica